



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 96/2021

Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, agilize os trâmites para projetar e posteriormente executar a duplicação no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, especificamente na extensão compreendida entre o Supermercado Copagril II e o acesso ao Clube Lira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a posterior execução da duplicação da Avenida Rio Grande do Sul, especificamente na extensão compreendida entre o Supermercado Copagril II e o acesso ao Clube Lira.

Ocorre que o trecho mencionado foi entregue pelo Estado ao Município de Marechal Cândido Rondon, fato que permite a realização de investimentos por parte do Poder Público local, na execução das obras de infraestrutura necessárias para referido trecho.

Na opinião deste Vereador, são obras de muita importância, haja visto que referido trecho já está todo urbanizado, e muitos são os problemas de mobilidade, como: acúmulo de águas pluviais, pista estreita, iluminação deficiente, falta de calçamento, dentre outros.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, pois a obra em questão trará segurança, praticidade e bem estar da população, bem como contribuirá no embelezamento da nossa cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador